

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:
Número processo:	2024.07.08-0020	Vigência: 08/07/2024 - 08/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)	
Especificação:	BOVINOCULTURA	

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ORLANDO SOBRAL DA SILVA
CNPJ/CPF:	043.381.403-99
Contato:	(88) 9.8221-8239
Endereço do empreendimento:	SITIO PEBA, 0 - SANTA ANTONIO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE
Financiamento:	SIM
Valor do projeto:	10.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;





PREFEITURA DE
ACOPIARA

SEMA

Prefeitura Municipal de Acoiara
Secretaria de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.08-0020
DATA DA SOLICITAÇÃO: 08/07/2024

PROCESSO: 2024.07.08-0020 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ORLANDO SOBRAL DA SILVA
CNPJ/CPF:	043.381.403-99
Contato:	(88) 9.8221-8239
Endereço do empreendimento:	SITIO PEBA, 0 - SANTA ANTONIO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2032
aAmbiental



**SEMA**

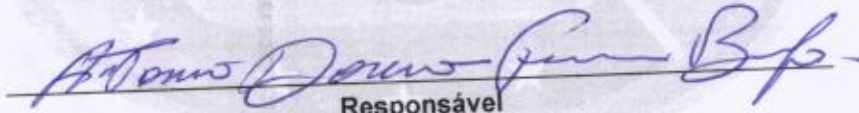
Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.08-0020 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ORLANDO SOBRAL DA SILVA
CNPJ/CPF:	043.381.403-99
Contato:	(88) 9.8221-8239
Endereço do empreendimento:	SÍTIO PEBA, 0 - SANTA ANTONIO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 8 de Julho de 2024.


Responsável



Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2032
aAmbiental



Av. José Marques Filho, 600 - CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE
Telefone: 3565-0116 | meioambiente@acopiara.ce.gov.br

REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.08-0020 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ORLANDO SOBRAL DA SILVA
CNPJ/CPF:	043.381.403-99
Contato:	(88) 9.8221-8239
Endereço do empreendimento:	SÍTIO PEBA, 0 - SANTA ANTONIO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 8 de Julho de 2024

Orlando Sobral da Silva

Orlando Sobral da Silva
Requerente



TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2024.07.08-0020 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ORLANDO SOBRAL DA SILVA
CNPJ/CPF:	043.381.403-99
Contato:	(88) 9.8221-8239
Endereço do empreendimento:	SITIO PEBA, 0 - SANTA ANTONIO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 8 de Julho de 2024

Orlando Sobral da Silva

Orlando Sobral da Silva
Requerente



8

PROPOSTA AGROAMIGO

ORLANDO SOBRAL DA SILVA

Nome: ORLANDO SOBRAL DA SILVA

CNPJ: 043.381.403-99

Endereço Residencial: SÍTIO PALM BRANCO, S/N, SANTO ANTONIO, ACOPIARA-CE

Endereço Comercial: SÍTIO PEBA, S/N, SANTO ANTONIO, ACOPIARA-CE

CPF: _____

Novel: _____

VALOR TOTAL

ATIVIDADES	ITENS FINANCIADOS	VALOR TOTAL
Avicultura		
Ovinocultura Semi-intensiva leiteira	Aquisição de ração	R\$ 10.000,00
Suinocultura		
Ovinocaprinocultura		
Olericultura		
Fruticultura		
Apicultura		
Psicultura		

88-9982228-8239

88-9982228-8239



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-5838.9021.DB34.462F.B845.1151.89B3.B8E0 Data de Cadastro: 03/07/2020 19:15:25

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO PEBA		
Município: Acopiara		UF: Ceará
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°04'18,7" S	Longitude: 39°18'57,55" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 12,7179		Módulos Fiscais: 0,3179
Código do Protocolo: CE-2300309-8D8E.E943.00BA.5AE8.7789.ACF5.1A36.9C6E		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-5838.9021.DB34.462F.B845.1151.89B3.B8E0

Data de Cadastro: 03/07/2020 19:15:25

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 043.381.403-99

Nome: ORLANDO SOBRAL DA SILVA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	12,7179	Área Consolidada	0,0000
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	10,0064
Área Líquida do Imóvel	12,7179	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	2,6007
Área de Preservação Permanente	0,6566		
Área de Uso Restrito	0,0000		

CAR - Cadastro Ambiental Rural



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007029128682 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/5/2007
NOME ORLANDO SOBRAL DA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO LOPES DA SILVA E JOSE FA SOBRAL MAURICIO DA SILVA

NATURALIDADE ACOPIARA-CE DATA DE NASCIMENTO 12/2/1982
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 12729 L A 11 F
138V ACOPIARA CE

CPF



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO NELTON BARBOSA DE SOUSA



CARTEIRA DE IDENTIDADE



Orlando Sobral da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
043.381.403-99

Nome
ORLANDO SOBRAL DA SILVA

Nascimento
12/02/1982

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO
dígito verificador: 00
às 15:24:32 do dia 14/01/2022 (hora e data de Brasília)
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil



CÓDIGO DE CONTROLE
37DC.286D.5729.7060

1
////////ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA////////

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA que fazem entre si como OUTORGANTE VENDEDORA: **MARIA ALDENORA ALVES RUFINO**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG 537.398 SSP CE., CPF 315.536.053-49, residente e domiciliada na Av. Paulino Felix, no município de Acopiara - CE.

e como OUTORGANTE COMPRADOR: **ORLANDO SOBRAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 2007029128682 SSP CE., CPF.043.381.403-99, residente e domiciliado no Sítio Paus Branco, em Acopiara-CE.

Saibam quantos este instrumento de Escritura Particular de Compra e Venda, que sendo no ano Cristão de dois mil e dezesseis (2016), aos vinte e um (21) dias do mês de março, na Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, da República Federativa do Brasil, os abaixo assinados, fazem partes entre si justas e constatada a saber e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, pela Outorgante Vendedora, foi dito que é legítima possuidora, livre de quaisquer ônus ou embaraço de justiça ou extrajudicial: **UM TERRENO PARA CRIAÇÃO E AGRICULTURA, MEDINDO QUARENTA E DUAS (42) TAREFAS DE TERRA, SENDO QUE DUAS TAREFAS SÃO SEPARADAS, DE HERANÇA DE CHICA PEBA E HOJE DA VENDEDORA. LOCALIZADO ENTRE O SÍTIO BOLANDEIRA E O SITIO PAUS BRANCO, EM ACOPIARA CEARÁ-CE. COM AS SEGUINTE EXTREMAS E CONFRONTAÇÕES: AO NASCENTE COM DODÔ TRAJANO, AO POENTE COM O COMPRADOR, AO NORTE COM O JOSÉ DO ACELINO, AO SUL COM A ESTRADA.**

Tudo livre e desembaraçado de ônus de justiça e hipoteca. E possuindo a Vendedora já qualificada e assinada abaixo, vende o imóvel para o Comprador, pela qual e na melhor forma de direito dá plena e geral quitação, vende pelo valor de Nove Mil Reais (R\$ 9.000,00) e por nós e por nossos herdeiros ascendentes e descendentes nos obrigamos a defendê-lo



Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral de Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data de Ativação: 02/02/2024

Validade: 02/02/2025

Nome: ORLANDO SOBRAL DA SILVA

Identidade: 2007029128682 CPF: 043.381.403-99

Nº CAF: CE012024.01.001131075CAF UF/Município da residência:
CE/Acoiara

Assinatura

Apresente este documento para participação em ações, programas, e políticas públicas.

Entidade Emissora:
SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR
DE ACOIARA/CE

Telefone:

Data de emissão:
02/02/2024



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2023

IDENTIFICAÇÃO CIB: 9.069.370-1

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO PAUS BRANCOS

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO PAUS BRANCOS

Código do Imóvel no Incra:

Área Total do Imóvel: 12,7 ha

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: ACOPIARA PAUS BRANCOS KM 30

Distrito: SANTO ANTONIO

UF: CE

Município: Acopiara

CEP: 63560-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Sim (motivo de enquadramento A)

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: ORLANDO SOBRAL DA SILVA

CPF: 043.381.403-99

Data de Nascimento: 12/02/1982

Tipo Logradouro: Sítio

Logradouro: PAUS BRANCOS

Número: SN

Complemento:

Bairro: SANTO ANTONIO

UF: CE

Município: Acopiara

CEP: 63560-000

DDD/Telefone:

DECLARAÇÃO DE NÚMERO DE REBANHO

Nome do Empreendedor: **ORLANDO SOBRAL DA SILVA** Telefone: **88-9982218239**
 CPF: **043381403-99**
 Nome da Propriedade: **SITIO PEBO** Município: **ACOPIARA**
 Localidade: **SITIO PEBO**
 Atividade (Cód.): **BOVINOCULTURA**

DECLARO, estando ciente do artigo 299 do código penal brasileiro, que possuo na presente data os animais abaixo relacionados, conforme determina a legislação sanitária estadual vigente:

BOVINOS		De 13 a 24 meses		De 25 a 36 meses		Acima de 36 meses		Total
Até 12 meses		Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	
Macho	Fêmea							
03	03	-	-	-	-	02	09	17
Finalidade da criação:		<input type="checkbox"/> Corte <input type="checkbox"/> Leite <input checked="" type="checkbox"/> Misto		Tipo de Exploração:		<input type="checkbox"/> Ciclo completo <input type="checkbox"/> Cria/Recria		<input type="checkbox"/> Terminação <input checked="" type="checkbox"/> Reprodução

OVINOS (Cariacóis/Ovelhas)		Acima de 12 meses		Total
Até 12 meses		Macho	Fêmea	
Macho	Fêmea			
Finalidade da criação:		<input type="checkbox"/> Corte <input type="checkbox"/> Leite <input type="checkbox"/> Misto		Tipo de Exploração: <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Subsistência

CAPRINOS (Bodes/Cabras)		Acima de 12 meses		Total
Até 12 meses		Macho	Fêmea	
Macho	Fêmea			
Finalidade da criação:		<input type="checkbox"/> Corte <input type="checkbox"/> Leite <input type="checkbox"/> Misto		Tipo de Exploração: <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Subsistência

AVES					Total
Galinhas	Perus	Codornas	Patos	Outros	

SUÍNOS		Matrizes	Total
Leitões	Fêmeas		
Macho			

Declaro também que o Regime de Exploração é: Intensivo Semi-intensivo Extensivo.
 Declaro também que a área do imóvel é de **12,7799** ha e a área ocupada com Suporte forrageiro é de **2,6007** ha.
 POR SER LÍCITO E DE BOA-FÉ, reconheço e atesto a veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente em caso de falsidade ideológica, das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Acopiara-Ce, **08** de **Junho** de **2020**

ORLANDO SOBRAL DA SILVA
 Requerente